



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DA AJUDA
DE CUSTO DA CATEGORIA DE MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE”**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 173 e seguintes do Regime Jurídico Único do Município de São Miguel do Guamá, no que se refere à normatização da Ajuda de Custo no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do município de criar um expediente normativo regulamentando a Ajuda de Custo para a categoria de Motoristas de Veículos de ambulância da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel do Guamá.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico Único do Município, e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1º O valor da Ajuda de Custo para a categoria de Motoristas de Ambulância da Secretaria de Saúde, CBO 782305, corresponderá ao percentual de 50% (cinquenta por cento) da diária nível I, valor referente a 13 (trezes) plantões.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 23 de junho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 064/2014